

## Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.000837

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.000837

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - Nº: 2404

**Helena Teixeira de Lima Barbosa**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

FZB2VWIS7R2TUM8ZWNND

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 10/05/2022

 Ministério da Saúde

 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)
[Espaço Cidadão](#) [Profissional de Saúde](#) [Setor Regulado](#)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 09.478.023/0001-89
Endereço Completo RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB		Telefone 83 35224581
Responsável Técnico MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	Responsável Legal ANDRE LUNA DE LUCENA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH98136L470W)	Data do Cadastro 03/08/2015	Situação <b>ATIVA</b>
Nº do Processo 25351.426008/2015-50	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		<a href="#">[ Voltar ]</a> <a href="#">[ Nova Consulta ]</a>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.







EMPRESA: total rev. auto em com. lda-ep  
 ENDEREÇO: av cacha rocinho loto 222  
 BAIRRO: bento fernes CEP: 2906022 - VITORIA/ES  
 CNPJ: 06.164.594/0001-84  
 PROCESSO: 25351.42780/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 11110464985 (8.12394.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS DEBALS LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Higil km1, 1081, rd 203  
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316001 - ITAIPAVA/SC  
 CNPJ: 21.372.384/0001-43  
 PROCESSO: 25351.41847/2013-02 AUTORIZAÇÃO: 07319322680 (8.12396.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: J P MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES ME  
 ENDEREÇO: RUA TUPANSSI, Nº 113  
 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 37083148 - MARZINGUE/MS  
 CNPJ: 18.728.640/0001-57  
 PROCESSO: 25351.42499/2015-05 AUTORIZAÇÃO: 80245208896 (8.12415.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REMEDIAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RDC Médica Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida 381 - sala 12  
 BAIRRO: São João CEP: 84660000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 21.537.009/0005-27  
 PROCESSO: 25351.42359/2015-06 AUTORIZAÇÃO: 60214782606 (8.12399.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Av. DO TRABALHADOR, 2.241  
 BAIRRO: CENTRO DAMP, CASTELO BRANCO CEP: 13530000 - BORTOLUZZO/SP  
 CNPJ: 11.321.038/0000-13  
 PROCESSO: 25351.42494/2015-08 AUTORIZAÇÃO: 80393831070 (8.12398.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REMEDIAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: implante-oncote de implantes ortopédicos ldtas  
 ENDEREÇO: rua nicolândia 60005 orizânia, 42  
 BAIRRO: papa CEP: 5702465 - MACIEZAL/PA  
 CNPJ: 05.638.970/0001-02  
 PROCESSO: 25351.42503/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 80338472081 (8.12411.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: WABE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua 5406 Rizerópolis nº 157, Sala 04  
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13068971 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 15.521.285/0005-97  
 PROCESSO: 25351.42882/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 80310669534 (8.12378.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALIRI S.A.  
 ENDEREÇO: AV. BARÃO ROMÃO DE MELO, 567  
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 3941283 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 30.248.788/0009-19  
 PROCESSO: 25351.37562/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 30423847796 (8.12392.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PDI PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua marçal deodato de feres, 67  
 BAIRRO: centro CEP: 34149000 - CRATINHOS/SP  
 CNPJ: 10.783.894/0001-73  
 PROCESSO: 25351.42736/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 13619571245 (8.12480.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REMEDIAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO, 161  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13100061 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.656.345/0001-89  
 PROCESSO: 25351.42192/2013-22 AUTORIZAÇÃO: 80945348881 (8.12465.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA NIVENS DA FONTOURA N. 218 - SALA 02  
 BAIRRO: ADRONÓCELES CEP: 89057495 - MARAUÁ/SC  
 CNPJ: 32.994.491/0005-53  
 PROCESSO: 25351.42234/2015-22 AUTORIZAÇÃO: 80663614953 (8.12389.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: odontologia controle e serviços de equipamentos médicos e odontológicos lda me  
 ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO 34 SALA 05  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35170031 - COLONEL FABRICIANO/MS  
 CNPJ: 15.818.702/0001-38  
 PROCESSO: 25351.42236/2015-28 AUTORIZAÇÃO: 807401723046 (8.12411.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: master hospitalar distribuição e comércio de equipamentos médico hospitalares lda  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1793  
 BAIRRO: VILA ESTÁBIO CEP: 89015990 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 10.790.678/0002-17  
 PROCESSO: 25351.37579/2015-21 AUTORIZAÇÃO: 80794527504 (8.12408.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TAVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415  
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 8647048 - IJACI DE FORQUIM/PR  
 CNPJ: 21.408.703/0001-33  
 PROCESSO: 25351.40034/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 80318375044 (8.12414.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 2926 - SL. 107 / 108  
 BAIRRO: ESPERANÇO CEP: 33820000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 06.798.186/0022-07  
 PROCESSO: 25351.42576/2015-41 AUTORIZAÇÃO: 803341006104 (8.12411.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº 390  
 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11522330 - CIDADE LÁZARI/MS  
 CNPJ: 21.303.222/0001-82  
 PROCESSO: 25351.36982/2015-47 AUTORIZAÇÃO: 137441586103 (8.12381.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO Nº 1480  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100000 - VILA VELHAS/ES  
 CNPJ: 16.323.886/0005-28  
 PROCESSO: 25351.42338/2015-48 AUTORIZAÇÃO: 13608874818 (8.12402.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ODONPOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DEDON BEZERRA, 16  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 5806030 - SOBRAL/CE  
 CNPJ: 06.478.023/0001-85  
 PROCESSO: 25351.42886/2013-30 AUTORIZAÇÃO: 80881844309 (8.12395.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Technology Transportes LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NOVA SAO PAULO 318 AREA B  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 86991000 - ITAPERIANGA/PR  
 CNPJ: 13.716.161/0001-28  
 PROCESSO: 25351.42464/2015-37 AUTORIZAÇÃO: 097178308437 (8.12410.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PARANAPIUA, QUADRA 15, LOTE 1-A, SALA 01  
 BAIRRO: PARQUE TRACEMA CEP: 79083130 - ANAPOLIS/GO  
 CNPJ: 21.912.064/0001-62  
 PROCESSO: 25314280032015-28 AUTORIZAÇÃO: 11110464985 (8.12394.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CSB DISTRIBUIR S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2339, BLOCO 1 ARMAZEM 4  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535500 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 42.225.938/0001-58  
 PROCESSO: 25321.39997/2013-41 AUTORIZAÇÃO: 796388175191 (8.12385.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: L. F. DE ANDRADE COMERCIAL - ME  
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES N. 26  
 BAIRRO: ALICEJO CEP: 69560010 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 02.765.976/0001-89  
 PROCESSO: 25351.42884/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 14026040060 (8.12406.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NASCIMENTO E ROCHA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA NAOCIUTI TANAKA, 307  
 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951190 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 21.948.670/0001-38  
 PROCESSO: 25351.42884/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 80310669534 (8.12403.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobo nº1418  
 BAIRRO: Vila Tibéria CEP: 14200100 - EMBIRÁPOLIS/SP  
 CNPJ: 18.872.656/0001-69  
 PROCESSO: 25351.42721/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 821144120046 (8.12396.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LIOBORGARIO SERAFIM DOS ANJOS NITO ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUIZA nº39  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010100 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 11.218.963/0001-65  
 PROCESSO: 25351.41531/2013-71 AUTORIZAÇÃO: 8308404284 (8.12401.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: UF QUIRINO DISTRIBUIDORA FARMACIA  
 ENDEREÇO: AV MANAGARAS S/N QU 51 LOTE 14  
 SALA 1  
 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913300 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
 CNPJ: 22.228.679/0001-69  
 PROCESSO: 25351.42438/2013-74 AUTORIZAÇÃO: 7944887208 (8.12377.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: M. C. CREIDA - ME  
 ENDEREÇO: Maria Getúlia Medeiros nº247  
 BAIRRO: Jardim Residência Mirim CEP: 13408052 - BARRA DOESTE/SP  
 CNPJ: 18.139.531/0001-49  
 PROCESSO: 25351.42779/2013-79 AUTORIZAÇÃO: 80118411100 (8.12387.8)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 19182159800005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/06/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

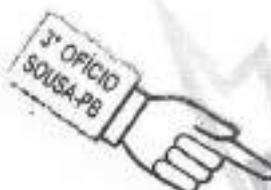


PREFEITURA MUNICIPAL  
SOUSA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA**

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED**, **COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



*Edson Natanael Fernandes Duarte*  
**EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE**  
Diretor de vigilância em Saúde- Sousa-PB

*Edson Natanael F. Duarte*  
Diretor de Vigilância em Saúde  
Mat. 0127104



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular Bel. Flávio Henrique Rodrigues Heres  
Serviço Notarial e Registral Pólo Regional de Caravelas - 34 - Código - 300078  
CNPJ 06889 875, Fone (41) 3031 9070

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE

Em testada verdade, Sousa-PB 29/05/2018 13:09:36  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
[2018-06632]EML:R4 07 48 FAREN:R4 D. 28 FERNANDES, F. N. 89:48 0,28  
SELO DIGITAL: AS211913-CEFS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 81.8734  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 28672905181610270712-1; Data: 29/05/2018 16:14:21**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52976-GMND;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2022 08:55:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672905181610270712-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b26c141d64bab211679f0172a0fb11aa083d841aee5f9dd5631666daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em: www.cofifa.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O <b>04627</b>	VALIDADE <b>25/10/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>FF083AA164F04A44CC7EC70E2BF6BCF3</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME</b>		
NOME FANTASIA <b>ODONTOMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE</b>	
ENDEREÇO <b>RUA ODON BEZERRA 16</b>	CNPJ <b>09.478.023/0001-80</b>	
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>SOUSA-PB</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00					
.....	13:30 às 17:30	.....				

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	.....	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 25 de Julho de 2022

MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS  
PRESIDENTE CRF-PB

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/79. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retrado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA**CNPJ**

09.478.023/0001-80

**Nome Fantasia**

ODONTOMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130

**Cidade/UF**

SOUSA/PB

**Responsável Técnico**

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

ANDRE LUNA DE LUCENA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.12395-1 (PH98136L470W)

**Data do Cadastro**

03/08/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.426008/2015-50**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 6437436070059762455C  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF:  
 09478023000180  
 NOME FANTASIA:  
 ODONTOMED  
 Para estabelecer-se na:  
 R ODON BEZERRA,16,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130  
 Com Atividade Principal de:  
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-  
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS  
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 26/06/2019 09:27:24		CONFERIDO
 José João Pereira Neto Fiscal de Tributos Matriculad...		 Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido após o pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
 Francisco dos Santos  
 Fiscal de Tributos  
 Mat. 1957-7 PMS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 09:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

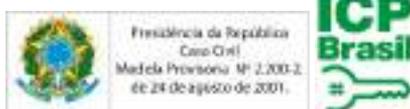
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672906205685698444-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa91fdeaba39ea111f11e8c40d1daccf2cc072068af2823bd8ffe608fd8be13996b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 8586645100336485922J  
 OODNTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF:  
 09478023000180  
 NOME FANTASIA:  
 OODNTOMED  
 Para estabelecer-se na:  
 R ODON BEZERRA, 16., CENTRO, SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:  
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-  
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 8900	VALIDADE 31/12/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 01/07/2022 08:21:40  Adriano A. Fomiga Pereira Matrícula: 115104 Fiscal de Tributos		CONFERIDO  Prefeitura Municipal de Sousa Superintendência de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28670107223626995651>



**Cartório**  
 Autenticação Digital Código: 28670107223626995651-1  
 Data: 01/07/2022 09:13:47  
 Valor do Documento: R\$ 5,00  
 Selo Digital - Lei Normal nº 9.478/2017  
 Impresso por computador em 01/08/2023 17:04



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, 409, Pessoa - PB-24  
 CEP: 57.122-340 - Cartório de Azevêdo Bastos, not.br  
 CNPJ nº 07.041.170/2001-10  
 Inscrição Estadual nº 57.041.170/2001-10

Responsável: Eduardo A. Santos  
 Valor do Documento: R\$ 5,00  
 Selo Digital - Lei Normal nº 9.478/2017  
 Impresso por computador em 01/08/2023 17:04



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 09:24:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 09:46:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670107223626995651-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa9a0926c031a56faec25e94c394d68e87e373200a6db5199354dfd4f410a89cc1f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



MUNICÍPIO DE SOUSA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA – PB, forneceu/fornece a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB, com o CNPJ de nº 06.072.228/0001-73, Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050, e também através de sua Secretaria Municipal de Saúde, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	APARELHOS MEDICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS HOSPITALARES, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAS DE FISIOTERAPIA E MATERIAIS LABORATORIAIS.

Sousa – PB, 19 de Fevereiro de 2018.



3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

Amanda Oliveira da S. Marques Dantas  
Secretária Municipal de Saúde

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
Secretária de Saúde



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, 405 Pessoa - PB/24  
Fone: (35) 3224-3404 - Cartório de Notas e Tabelionato

Assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:10:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES:09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, o=SOUSA, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF/PA1, ou=AR COPIAR  
DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES:09478023000180  
Dados: 2021.02.26 15:19:02 -03'00"

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES:09478023000180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 15:10:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670203219151108423-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd05aff2f02b1e1f3fa89f79a237eb5dd9d727e9ec7ce6e7f1b091718e9016e930c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



CONTRATO PMS Nº 0389/2017

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08999674/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, empresário, casado, residente a Rua Thomaz Pires dos Santos, nº 101, Bancários, Sousa – PB, doravante denominada **CONTRATANTE**; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 0326.697/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Amanda Pereira da Silveira Marques Dantas, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 054.211.254-08 e RG nº 33.189 – SSDS/PB, doravante também denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à Rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, cidade de Sousa – PB, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. André Luna de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 886.043.814-49 e RG nº 1.585.161 SSP/PB, infra-assinado, denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei nº 8.666/93 atualizada e no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do presente contrato será **até 31 de dezembro de 2017**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO 1º** - O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Sousa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 15:14:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260680-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd01826b45374834e19ce414e5d9957f5dfddf764ced26677325473aa138bb11af01a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



a) O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de R\$ 618.994,00 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais).

**PARÁGRAFO 2º** - Os preços serão irredutíveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO 3º** - Em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenos Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento de 2017:

Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 10.301.1004.2068; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2077; 10.301.1004.2072; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.32.01.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na cláusula primeira deste instrumento, e a prestação dos serviços só será executada com a apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta PREFEITURA.

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou atraso no cumprimento do contrato, ficam sujeitas à CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" dos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:



Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cod. Autenticação: 28670503181135260641-1; Data: 05/03/2018 11:41:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO02378-SGS0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Menezes Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 15:15:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260641-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd0a1a96062f97e99f11da74d70352a86f861b1101cd07b1305d0ae2bc4b35cb7a51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- a) atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três centésimos por cento) sobre o valor da prestação de serviços por dia de atraso;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:
- 1 – desistência da prestação dos serviços.

**Parágrafo 1º** - Aplicada(s) a(s) multa(s) a **CONTRATANTE** a(s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese da **CONTRATADA** não Ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da **CONTRATANTE**. O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura da Ação Judicial cabível.

**Parágrafo 3º** - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém atório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação por tuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha acarretar À **CONTRATANTE** ou a piros.

**Parágrafo 4º** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a a defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da º 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo 5º** - A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**Parágrafo 6º** - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a) Disponibilizar os serviços sempre que solicitados pelo órgão competente;
- b) Arcar com o ônus necessário a completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 15:21:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

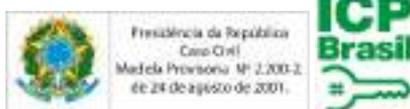
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260608-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd0f04b1f6be6ff210b216455cbd220e5cb8f57fa14b0c15886b9a537a6a511a8bd1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- c) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- d) Disponibilizar os serviços em dias úteis ou alguns sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;
- e) A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- f) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS - CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE;

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a licitação pelo setor competente.

#### CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 15:22:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260539-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd044bd46ebd5cc7dc2f335563f23f9ef75da8369a5175c041fa91f18e0fe67c2111a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo 1º** - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

**Parágrafo 2º** - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**USULA DÉCIMA - DO FORO**

O foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Para estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Sousa – PB, 03 de agosto de 2017.

Contratante:

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

Contratado:

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME  
André Luna de Lucena

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas  
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF nº:

2 - \_\_\_\_\_

CPF nº:



**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cod. Autenticação: 28670503181135260497-1; Data: 05/03/2018 11:41:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO02318-78PU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Válio de Amanda Cavalcanti  
Militar  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ippb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 15:22:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260497-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd0a34010fdf98262156ab5522511c254df1562fb01329bffc56c2fefef30959097d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004718 SÉRIE 001
EMISSÃO: 21/11/2017 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000004718 FL. 1 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 7183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS</b> <b>HOSP. LTDA - ME</b> RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		325170020505080 21/11/2017 09:38:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
161596371		09.478.023/0001-80	

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA		05.626.697/0001-24	21/11/2017
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R CONEGO JOSE VIANA, 37		CENTRO	58803-160
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
SOUSA		83522-2684	PB
		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA
			21/11/2017

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.689,35	1.384,02	0,00	0,00	1.906,07	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO		1 - DEST/REM				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3863	DIVERSOS	GRANEL				

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR L.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
447	ABAIXADOR DE LINGUA PC/100	44092100	000	5102	UND	10,0000	3,1600	0,00	31,60	31,60	5,68	0,00	18,00	0,00
31	ALCOOL 70 EMB 1 LITRO	38089429	000	5102	UN	48,0000	3,6100	0,00	173,28	173,28	31,19	0,00	18,00	0,00
1354	ATADURA CREPOM 13FIOS 1,2MX10CM DZ	30059090	000	5102	UND	30,0000	3,9500	0,00	118,50	118,50	21,33	0,00	18,00	0,00
1494	ATADURA CREPOM 15 CM PACOTE	30059090	060	5403	UND	30,0000	5,1200	0,00	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	CATETER TIPO OCULOS USO ADULTO	90183929	000	5102	UND	30,0000	0,9400	0,00	28,20	28,20	5,07	0,00	18,00	0,00
191	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR 20G TEFLOM C - LOTE: 0	90183924	060	5403	UND	300,0000	0,6800	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	COLETOR PERF. 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC REG. 80937	48191000	060	5403	UND	20,0000	5,2000	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	COLETOR S/PA N ESTERIL A GRANEL 50ML TRANS TP BRAN	39269040	000	5102	UN	201,0000	0,2500	0,00	50,25	50,25	9,04	0,00	18,00	0,00
1400	SCALP Nº 19G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183929	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1398	SCALP Nº 21G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183929	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325	SCALP SOLIDOR/PVC 23 C/50 - LOTE: BE40C01/16D01 D	90183929	060	5403	UND	2,0000	10,4900	0,00	20,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
693	ELETRODO	90181980	000	5102	UND	150,0000	0,2480	0,00	37,20	37,20	6,69	0,00	18,00	0,00
117	BOB. TERMO SELANTE PACKGC LG 200MM RL 100M.	48115129	000	5102	UND	5,0000	70,9000	0,00	354,50	354,50	63,81	0,00	18,00	0,00
475	ESCOVA CERVICAL GC-NE PCT C/100	39269040	000	5102	UND	4,0000	21,0000	0,00	84,00	84,00	15,12	0,00	18,00	0,00
648	ESFIG EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	90189092	060	5403	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
649	ESF. INFANTIL EM NYLON VELCRO S/EST C/MAN COM SELO	90189092	060	5403	UND	3,0000	65,5000	0,00	196,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	48114110	000	5102	UND	100,0000	3,9200	0,00	392,00	392,00	70,56	0,00	18,00	0,00
237	FIO NYLON MON.PRETO 3-0 C/AG.3 CTI (CX 24 ENV) SHA	30061090	000	5102	UND	5,0000	4,5600	0,00	22,80	22,80	4,10	0,00	18,00	0,00
11	FIO DE SEDA TRIANGULAR 3.0 1.7CM	30061090	000	5102	UND	3,0000	32,1600	0,00	96,48	96,48	17,36	0,00	18,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 1906,07 ( 12,71% ) Fonte: IBPT NF-e gerada Pedido Nº 953 Vendedor: OP CAIXA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS</b> <b>HOSP. LTDA - ME</b> RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 00000471BL. 1/2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 Consulta de autenticidade no portal nacional de <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>\VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170020505080 21/11/2017 09:38:40		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 09.478.023/0001-80	

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
33	TIRAS TESTE GLICOSE SANGUE FRASCO 50 UNID	3822009	060	5403	UND	150,0000	27,9900	0,00	4.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO C/ROSCA	9019202	000	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	18,00	0,00
840	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL C/ROSCA	9019202	000	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	18,00	0,00
477	KIT PAPANICOLAU P	9018909	000	5102	UND	124,0000	1,5900	0,00	197,16	197,16	35,48	0,00	18,00	0,00
686	LAMINA BISTURI LABOR 23 C/100 - LOTE: 1456 LABOR	9018902	060	5403	UND	6,0000	20,9000	0,00	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	LAMINA 26X76 FOSCA CX 50 PRECISION	7017900	060	5403	UND	7,0000	2,7600	0,00	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UN	4015190	060	5403	UND	90,0000	14,1000	0,00	1.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	SABONETE LIQUIDO 1000ML	3401111	000	5102	UND	20,0000	20,5000	0,00	410,00	410,00	73,80	0,00	18,00	0,00
284	SERINGA SR 10ML LUER SLIP	9018311	060	5403	UND	500,0000	0,2000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	AGULHA SR 0,7X25	9018321	060	5403	UND	500,0000	0,0800	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902	SERINGA 1ML INS C/ AG 13X40	9018311	060	5403	UND	500,0000	0,1800	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM COM BALAO	9018392	060	5403	UND	10,0000	3,6900	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	BOB. TERMO SELANTE PACKGC LG 150MM RL 100M.	4811512	000	5102	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	249,50	44,91	0,00	18,00	0,00
1458	TECIDO GAZE QUEIJO ORTOFEN 9 FIOS/CM2 TIPO 91X91 - 280G	5208210	000	5102	RL	300,0000	17,0000	0,00	5.100,00	5.100,00	918,00	0,00	18,00	0,00
1690	NEBULIZADOR G-TECH MODELO NEBCOM V BRANCO	9019202	000	5102	UN	2,0000	119,0000	0,00	238,00	238,00	42,84	0,00	18,00	0,00
990	AGUA DESTILADA - 5000 ML - SANPRIME	3301903	060	5403	UND	20,0000	7,9500	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
946	EQUIPO MACRO GOTAS LI L2 - LOTE: 02	9018901	060	5403	UN	355,0000	0,8500	0,00	301,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1467	AGULHA SR 0,8X25	9018321	000	5102	UN	108,0000	0,0600	0,00	6,48	6,48	1,16	0,00	18,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL****ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	3.385.713,93 D
DISPONIVEL	2.480.267,18 D
CAIXA	1.493.290,29 D
CAIXA MATRIZ	1.493.290,29 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.600,05 D
BANCO BRADESCO	1,00 D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	72,83 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.007,10 D
SICREDI	19.519,12 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	929.184,97 D
APLICACAO SICREDI	11.740,95 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF	423.389,45 D
RDC MASTER SICREDI 1	138.195,81 D
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	115.265,81 D
POPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61 D
BB RENDA FIXA	169.550,83 D
APLIC. BB CDB AUTOMATICO	70.422,51 D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	300,00 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	37.191,87 D
CARTOES DE CREDITO	37.191,87 D
CREDITOS	5.067,78 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.067,78 D
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.067,78 D
ESTOQUES	900.378,97 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	900.378,97 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	900.378,97 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	242.988,97 D
IMOBILIZADO	242.929,07 D
IMOBILIZADO EM USO	242.929,07 D
VEICULOS	124.940,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21 D
MOVEIS E UTENSILIOS	11.094,23 D
TERRENOS	50.000,00 D
INTANGIVEL	59,90 D
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	59,90 D
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE	59,90 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>3.628.702,90 D</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

**0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 3.628.702,90 ( Três Milhões e Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Dois Reais e Noventa Centavos )**

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

*J. A. Facundo*  
JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB

C.R.C. :PB-00169607

*Andre Luna de Lucena*  
ANDRE LUNA DE LUCENA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :886.043.814-49

R.G. :1585161SSPPB

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Tabel. Bal. Paulo Henrique Pedrosa Neto  
Sindicato Notarial e Registrário Rua Sérgio F. de Castro, 88 - Centro - Sousa  
 CEP: 58900-210 - Fone: (35) 3021.2072

reconheço, por semelhança, a(s) Firmado(s): O(s).....

JOSE ALVES FACUNDO.....

ANDRE LUNA DE LUCENA.....

Em test. da verdade. Sousa-PB 12/04/2022 14:11:07

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

L2002-003676 JENIA: PB 27-56 FRRPEN: PB 0,08 FRRPWA: N/A JENIA: PB 27-56 FRRPEN: PB 0,08 FRRPWA: N/A SELLO DIGITAL: WVV1900-7596, HVALV04-7AAA

Confira a autenticidade em <https://selodigital.com.br/>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
SE CRE-SP - Registro 208



**BALANÇO PATRIMONIAL****ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 3

**PASSIVO**

CIRCULANTE	335.577,22 C
FORNECEDORES GERAIS	277.312,83 C
FORNECEDORES	277.312,83 C
FORNECEDORES GERAIS	277.312,83 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.020,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.020,25 C
INSS A RECOLHER	4.209,17 C
FGTS A RECOLHER	811,08 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	53.244,14 C
IMPOSTOS A RECOLHER	53.244,14 C
PIS A RECOLHER	1.834,33 C
COFINS A RECOLHER	8.466,14 C
ICMS A RECOLHER	27.366,95 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	476,77 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	9.133,45 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.986,50 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	49.798,89 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	49.798,89 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	49.798,89 C
RECEITAS A REALIZAR	49.798,89 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.243.326,79 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	277.490,04 C
LUCRO NO EXERCICIO	277.490,04 C
LUCRO NO PERIODO	277.490,04 C
RESERVAS DE LUCROS	2.865.836,75 C
RESERVAS DE LUCROS	2.865.836,75 C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.865.836,75 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>3.628.702,90 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

**R\$ 3.628.702,90 ( Três Milhões e Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Dois Reais e Noventa Centavos )**

# BALANÇO PATRIMONIAL

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475896

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 4

*J. A. Facundo*

*Andre Luna de Lucena*

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSÉ ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB

C.R.C. :PB-00168607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :886.043.814-49

R.G. :1585161SSPPB

**JOSÉ NEVES MOEIRA** Titulo: Esc. Páris Almeida Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registro Rua Capanga 8, Bloco 40, Casa 21 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ 0800-033 - Fone: (35) 3521-2070



JOSE ALVES FACUNDO  
ANDRE LUNA DE LUCENA

Em test.de verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:22  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
C2022-0036771EMR:R\$ 22,56 FAPREN:R\$ 0,68 FAPREN:R\$ 0,68  
CÓDIGO DIGITAL: AM41910-GAP5, AM41911-C001

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Escrivão

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161586371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021.

FOLHA: 5

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.048.605,70	4.048.605,70
<b>(-) Deduções das receitas brutas</b>		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ICMS S/ FATURAMENTO	482.771,12	
PIS S/ FATURAMENTO	11.817,06	
COFINS S/ FATURAMENTO	54.544,67	549.132,85
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>3.499.472,85</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.585.675,12	2.585.675,12
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>913.797,73</b>
<b>(+) Receitas Operacionais</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS ATIVOS	34.269,98	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.498,02	43.768,00
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	83.309,48	
FERIAS	4.920,00	
13º SALARIO	7.445,22	
FGTS	7.647,62	
INSS	41.081,45	144.403,77
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	3.688,98	
ENERGIA ELETRICA	9.320,39	
SUPORTE TECNICO	7.634,09	
FARDAMENTO	1.100,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	2.280,00	
AGUA E ESGOTO	1.746,98	
PRO-LABORE	78.952,84	
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	40,00	
ANGEVISA	1.399,58	
BAIXA DE ESTOQUE	15.096,52	
TAXAS DO DETRAN	565,86	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 6

DESPESA COM DOAÇÕES	750,00	122.575,24
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	101.715,12	
ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS	24,01	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	2.690,86	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	33.568,27	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	2.017,99	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	46.797,26	
IPTU	1.236,41	
TAXAS MUNICIPAIS	431,50	
IMPOSTOS E TAXAS	56.451,41	
IPVA	3.224,21	248.157,04
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	620,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.416,00	
FRETES E CARRETOS	70.064,13	
DESPESAS COM CARTORIO	448,00	
SEGUROS	12.523,85	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	70,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	37.149,81	
DESPESAS DIVERSAS	2.726,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.603,61	
JUCEP	1.519,94	
CORREIOS E POSTAGENS	733,32	
DESPESA COM LICITAÇÃO	12.249,87	
DESPESAS COM PREST. DE SERVIÇOS	8.907,54	
DESPESAS COM EMBALAGENS	359,00	
DESPESAS COM VEICULOS	4.538,37	156.029,44
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
TARIFAS BANCÁRIAS	5.353,86	
ENCARGOS FINANCEIROS	9.008,23	
IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	0,94	
MULTA POR INFRAÇÃO	923,40	
JUROS PASSIVOS	7,72	15.294,15
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>271.106,09</b>
<b>(+) Receitas Nao Operacionais</b>		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	6.831,23	6.831,23
<b>(-) Despesas Nao Operacionais</b>		

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

<b>ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>		<b>0028</b>
ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130		
SOUSA / PB		
CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80	Inscrição Estadual: 161596371	
Local de Registro: Jucep-pb	Data do Registro: 31/03/2008	Nº do Registro: 25200475895
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 7
<b>ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO</b>		
JUROS DE MORA	369,42	
MULTAS DE MORA	77,86	447,28
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>277.490,04</b>
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>277.490,04</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>277.490,04</b>



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular do Posto Notarial  
Notário Público de Cartório de Sousa - PB - Cartório 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: JOSE ALVES FACUNDO  
 ANDRE LUNA DE LUCENA

Em test. da verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:11:41  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
 (2022-003678)EML:R# 22,36 FAPEN:R# 0,48 FERTUR:R# 0,12  
 SEL# DIGITAL: A0M41912-0A20, A0M41912-9120

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tribjucis.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
 Escrivão



*J. A. Facundo*

---

JOSE ALVES FACUNDO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB  
 C.R.C. :PB-00169607

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021

*Andre Luna de Lucena*

---

ANDRE LUNA DE LUCENA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :896.043.814-40  
 R.G. :1585161SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )	
<b>ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b> <span style="float: right;">0028</span> ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130 SOUSA / PB CNPJ: 09.478.023/0001-80 <span style="margin-left: 150px;">Inscrição Estadual: 161596371</span> Local de Registro: Juzepe-pb <span style="margin-left: 150px;">Data do Registro: 31/03/2008</span> <span style="float: right;">Nº do Registro: 25200475895</span> Período Movimento: 01/2021 a 12/2021 <span style="float: right;">Folha: 8</span>	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
003-Reversao de Reserva	2.865.836,75
005-Lucro Líquido do Ano	277.490,04
<b>009 - TOTAL</b> =====>	<b>3.143.326,79</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
014-RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.865.836,75
<b>014 - TOTAL</b> =====>	<b>2.865.836,75</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>277.490,04</b>



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021

*J. Alves Facundo*  
 JOSE ALVES FACUNDO  
 Contador  
 C.P.F.: 058.381.004-78 R.G. : 173737 SSP PB  
 C.R.C.: PB-00169607

*Andre Luna de Lucena*  
 ANDRE LUNA DE LUCENA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 886.043.814-49 R.G.: 1585161SSPPB



**JOSÉ NEVES MOEIRA** Notário Público e Registrador  
 Estado: Bel. Pádua, Renildo Rodrigues Neves  
 Rua Espírito Santo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 58600-205 - Fone: (31) 3211-0015

ACORDADO, por assinatura, a(s) FIM(A)S) DE:.....  
 JOSE ALVES FACUNDO.....  
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....  
 Em testada verdade, Sousa-PB 12/04/2022 16:17:08  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
 (2022-003679)EMP/PA 22.36 FAREN/PA 0.68  
 SELO DIGITAL: WPA41914-KGXD, WPA41915-URP  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jus.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
 Francisco de S. Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

**0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 56800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

I.E.: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2021 Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

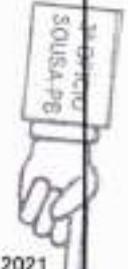
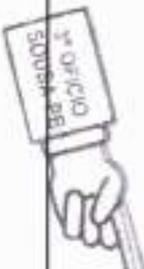
ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$  ILG =  $\frac{2.435.928,91}{327.111,72}$  ILG : 7,446779681

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  ILC =  $\frac{3.385.713,93}{335.577,22}$  ILC : 10,08922456

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =  $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$  ISG =  $\frac{3.628.702,90}{327.111,72}$  ISG : 11,09316077



SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

*Jose Alves Facundo*

JOSE ALVES FACUNDO  
CONTADOR  
C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB  
C.R.C. :00189607

*Andre Luna de Lucena*

ANDRE LUNA DE LUCENA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :886.043.814-49  
R.G. :1585161SSPPB



JOSE NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registro

Título do Livro Notarial e Registro



Assinado, por semelhança, (sic) FIRMADO por: JOSE ALVES FACUNDO

ANDRE LUNA DE LUCENA

Em testada verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14h

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO

[2022-007480]ICMOL:194 22.36 FRRPENS:0.68 FRRPENS:0.68 FRRPENS:0.68

SELLO DIGITAL: AN41974-270V, AN41974-270V, AN41974-270V

Confira a autenticidade em <https://sellosdigitales.com.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivão

**D. F. C. (Método Direto)****ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

**MÉTODO DIRETO****VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		195.806,54
3.01.01.01.0001 - ESTOQUE	195.806,54	
(-) Pagamento a Fornecedores		117.431,61
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	117.431,61	
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		15.325,66
2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	10.946,30	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	66,59	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	768,03	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	3.544,74	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<u>63.049,27</u>

**Das Atividades de Investimentos**

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<u>0,00</u>

**Das Atividades de Financiamentos**

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00

D. F. C. (Método Direto)	
<b>ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b> ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130 SOUSA / PB CNPJ: 09.478.023/0001-80 Local de Registro: Jucep-pb Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	<b>0028</b>  Inscrição Estadual: 161596371 Data do Registro: 31/03/2008 Nº do Registro: 25200475895 FOLHA: 2
MÉTODO DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0
(=) Disponibilidades no Período	63.049,27
(=) Disponibilidades no Final do Período	63.049,27

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular do Plano Notarial e Registro  
Cartório Notarial e Registral  
Rua Augusto Ribeiro de Faria, 54 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 58800-130 - Fone: (35) 3521-2070

**OFÍCIO DE NOTAS**  
Sousa - PB  
3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**JOSE ALVES FACUNDO**  
**ANDRE LUNA DE LUCENA**  
 Em test.da verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:15  
**FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO** - ESCRIVENTE  
 OAB/PB 2022-003481 TEMA PB 22.56 FAP-PEN-PB 0.00 FOLHA 11  
 SELLO DIGITAL: ANV41910-54RV, ANV41919-50EW  
 Confira a autenticidade em <https://sellocidigital.com.br>

**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
Escrivente Autorizado  
Cartório Sousa-PB



*Jose Alves Facundo*  
**JOSE ALVES FACUNDO**  
 Contador  
 C.P.F.: 058.381.004-78 R.G. : 173737 SSP PB  
 C.R.C.: PB-00169607

**SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021**

*Andre Luna de Lucena*  
**ANDRE LUNA DE LUCENA**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 886.043.814-49 R.G.: 1585161SSPPB

**OFÍCIO DE NOTAS SOUSA-PB**

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161596371

Data de Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

- 01\* O Balanço Patrimonial foi extraído do Sistema Contábil das páginas de 1.977 a 1.981.
- 02\* A D R E - Demonstração de Resultado do Exercício foi extraída das páginas 1.982 a 1.984.
- 03\* A Empresa faturou em 2021 um faturamento um montante de R\$ 4.048.605,70 ( quatro milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e cinco e setenta centavos. Conforme Sped Fiscal.
- 04\* A prática Contábil adotada pela Empresa em 2021 foi o Regime de Competência.
- 05\* O Regime Tributário Optante pelo Lucro Presumido.
- 06\* As Demonstrações: Índices Contábeis, D. L. P. A. e D F C, foram elaboradas no Sistema Contábil, as quais dão a Empresa credibilidade para investimentos e ampliação de seus negócios.



*Handwritten signature of José Alves Facundo*

*Handwritten signature of André Luna de Lucena*

JOSE ALVES FACUNDO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB  
 C.R.C. :PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :886.043.814-49  
 R.G. :1585161SSPB



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Sr. Paulo Henrique Rodrigues Neves  
 Serviço Técnico e Registral  
 Rua Senador Celso de Azevedo, 34 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 58200-000 - Fone: (35) 3211-3010

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de: JOSE ALVES FACUNDO  
 ANDRE LUNA DE LUCENA  
 Em test. da verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14h  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITURANTE  
 C2022-0004822/ENL-PB-22-36-EMPRESA-0-00-PB  
 SELLO DIGITAL: W041920-W0JN, AVALI21-MAR

Confira a autenticidade em <https://selmilita.ios.ios.br>

*Handwritten signature of Francisco de S. Pedrosa Neto*

**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05838100478	JOSE ALVES FACUNDO
88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 11:27 SOB N° 20220257965.  
PROTOCOLO: 220257965 DE 13/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204887794. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.  
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.  
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE	25200475895
CNPJ	09.478.023/0001-80
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SOUSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63486

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63486
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 25200475895	<b>CNPJ</b> 09.478.023/0001-80	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05838100478	JOSE ALVES FACUNDO: 05838100478	678076854616572438 2	12/11/2021 a 12/11/2022	Não
Administrador	88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449	678076958606915590 8	07/04/2022 a 07/04/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.  
82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2022 às 09:57:23

71.FF.9E.72.6F.FD.48.88  
A9.40.3F.F6.74.A4.B3.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 09.478.023/0001-80      **Nire:** 25200475895      **Scp:**

**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário

**Natureza do Livro:** DIARIO

**Identificação do arquivo(hash):** 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-

**Consulta Realizada em:** 19/04/2022 11:49:08

**Resultado da Verificação**

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

**Situação Atual****Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.568.248,70	R\$ 4.048.605,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.568.248,70	R\$ 4.048.605,70
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (451.172,06)	R\$ (549.132,85)
(-) ICMS S/FATURAMENTO		R\$ (381.541,03)	R\$ (482.771,12)
ICMS S/ REMESSA A VENDA		R\$ (16.944,16)	R\$ 0,00
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (9.382,22)	R\$ (11.817,06)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (43.304,65)	R\$ (54.544,67)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (2.103.015,92)	R\$ (2.585.675,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (2.103.015,92)	R\$ (2.585.675,12)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.764,20	R\$ 43.768,00
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 34.269,98
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 33,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.731,20	R\$ 9.498,02
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (646.147,71)	R\$ (686.459,64)
(-) SALARIOS		R\$ (96.485,50)	R\$ (83.309,48)
(-) FERIAS		R\$ (7.912,57)	R\$ (4.920,00)
(-) 13o SALARIO		R\$ (7.130,17)	R\$ (7.445,22)
(-) FGTS		R\$ (8.077,23)	R\$ (7.647,62)
(-) INSS		R\$ (33.335,29)	R\$ (41.081,45)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (1.776,57)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.503,92)	R\$ (3.688,98)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (9.034,47)	R\$ (9.320,39)
(-) SUPORTE TECNICO		R\$ (7.894,26)	R\$ (7.634,09)
(-) FARDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA PB		R\$ (641,15)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADO PESSOA FISICA		R\$ (12.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGADA E PUBLICIDADE		R\$ (3.260,00)	R\$ (2.280,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.108,14)	R\$ (1.746,98)
(-) PRO-LABORE		R\$ (79.623,65)	R\$ (78.952,84)
(-) COPIAS E REPRODUCOES		R\$ 1.493,00	R\$ (40,00)
(-) ANGEVISA		R\$ (1.881,30)	R\$ (1.399,58)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (15.051,56)	R\$ (15.096,52)
(-) TAXAS DO DETRAN		R\$ (929,36)	R\$ (565,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM DOACOES		R\$ (460,00)	R\$ (750,00)
(-) SERASA		R\$ (105,18)	R\$ (0,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA		R\$ (233,94)	R\$ (0,00)
(-) ICMS SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (50.404,18)	R\$ (101.715,12)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (971,34)	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ (68,53)	R\$ (24,01)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (6.645,53)	R\$ (2.690,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (48.823,64)	R\$ (33.568,27)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (1.002,45)	R\$ (2.017,99)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (61.590,94)	R\$ (46.797,26)
(-) IPTU		R\$ (1.520,32)	R\$ (1.236,41)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (589,81)	R\$ (431,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (57.320,44)	R\$ (56.451,41)
(-) IPVA		R\$ (2.816,78)	R\$ (3.224,21)
(-) FUNESBOM		R\$ (78,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (80,00)	R\$ (620,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (2.103,49)	R\$ (1.416,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (40.709,39)	R\$ (70.064,13)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (1.276,00)	R\$ (448,00)
(-) SEGUROS		R\$ (9.913,32)	R\$ (12.523,85)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (928,92)	R\$ (70,00)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (134,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (33.481,74)	R\$ (37.149,81)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.622,53)	R\$ (2.726,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.384,20)	R\$ (2.603,61)
(-) JUCEP		R\$ (2.109,10)	R\$ (1.519,94)
(-) CORREIOS E POSTAGENS		R\$ (2.466,08)	R\$ (733,32)
(-) DESPESA COM LICITACAO		R\$ (5.891,50)	R\$ (12.249,87)
(-) DESPESAS COM PREST. DE SERVICOS		R\$ (4.604,14)	R\$ (8.907,54)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (268,00)	R\$ (359,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (5.281,16)	R\$ (4.638,37)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (5.447,58)	R\$ (5.353,86)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (3.896,60)	R\$ (9.008,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,94)
(-) MULTA POR INFRAÇÃO		R\$ (683,76)	R\$ (923,40)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (82,68)	R\$ (7,72)
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 7.990,61	R\$ 6.831,23
BONIFICACAO		R\$ 7.990,61	R\$ 6.831,23
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (170,91)	R\$ (447,28)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (170,91)	R\$ (369,42)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (77,86)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 381.496,91	R\$ 277.490,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.287.818,78	R\$ 3.628.702,90
CIRCULANTE		R\$ 3.044.829,81	R\$ 3.385.713,93
DISPONIVEL		R\$ 2.155.654,30	R\$ 2.480.267,18
CAIXA		R\$ 1.297.483,75	R\$ 1.493.290,29
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.297.483,75	R\$ 1.493.290,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 30.727,87	R\$ 20.600,05
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		R\$ 15,63	R\$ 72,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.007,10	R\$ 1.007,10
SICREDI		R\$ 29.704,14	R\$ 19.519,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 823.881,91	R\$ 929.184,97
APLICACAO SICREDI		R\$ 10.960,95	R\$ 11.740,95
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF		R\$ 348.981,49	R\$ 423.389,45
RDC MASTER SICREDI 1		R\$ 132.030,56	R\$ 136.195,81
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 163.946,28	R\$ 115.265,81
POPANÇA CORRENTE BNB		R\$ 2.319,61	R\$ 2.319,61
BB RENDA FIXA		R\$ 165.643,02	R\$ 169.550,83
(-) APLIC. BB CDB AUTOMATICO		R\$ (0,00)	R\$ 70.422,51
(-) TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
FUNDOS A CURTO PRAZO		R\$ 3.560,77	R\$ 37.191,87
CARTOES DE CREDITO		R\$ 3.560,77	R\$ 37.191,87
CREDITOS		R\$ 5.013,22	R\$ 5.067,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.013,22	R\$ 5.067,78
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ 5.013,22	R\$ 5.067,78
ESTOQUES		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 242.988,97	R\$ 242.988,97
IMOBILIZADO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
VEICULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 56.894,21	R\$ 56.894,21
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 11.094,23	R\$ 11.094,23
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INTANGIVEL		R\$ 59,90	R\$ 59,90
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 59,90	R\$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R\$ 59,90	R\$ 59,90
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 3.287.818,78</b>	<b>R\$ 3.628.702,90</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 218.841,42</b>	<b>R\$ 335.577,22</b>
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
FORNECEDORES		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.561,72	R\$ 5.020,25
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 5.561,72	R\$ 5.020,25
INSS A RECOLHER		R\$ 4.641,73	R\$ 4.209,17
FGTS A RECOLHER		R\$ 919,99	R\$ 811,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 53.398,48	R\$ 53.244,14
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 53.398,48	R\$ 53.244,14
PIS A RECOLHER		R\$ 1.066,30	R\$ 1.834,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.921,40	R\$ 8.466,14
ICMS A RECOLHER		R\$ 16.420,65	R\$ 27.366,95
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 410,18	R\$ 476,77
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 17.555,83	R\$ 9.133,45
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 13.024,12	R\$ 5.966,50
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 103.140,61</b>	<b>R\$ 49.798,89</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.464,89	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 61.464,89	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - BNB		R\$ 2.098,20	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - BNB		R\$ 59.366,69	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89
RECEITAS A REALIZAR		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.965.836,75	R\$ 3.243.326,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
LUCRO NO PERIODO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.478.023/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTOMED</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ODON BEZERRA</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.800-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 3522-2850</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2008</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **14:24:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.478.023/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2008</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ODON BEZERRA</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.800-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3522-2850</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **14:24:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	09.478.023/0001-80
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANDRE LUNA DE LUCENA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/10/2022 às 14:25 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**Certidão emitida às 08:32 de 26/09/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KdeG.OiJC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2201323323
NIRE 25200475895 CNPJ 09.478.023/0001-80		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220257965	19/04/2022	BALANCO
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190313013	30/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079126	20/02/2019	BALANCO
002	20180846078	10/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180241494	11/05/2018	BALANCO
002	20170369552	16/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170182401	17/05/2017	BALANCO
223	20160174783	11/04/2016	BALANCO
002	20140273921	03/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140125779	13/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140111093	15/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120681218	03/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090419537	01/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090011970	09/02/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090013069	07/01/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 14:03:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XMLK25L3.



PBC2201323323

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PBC2201323292			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 25200475895		CNPJ 09.478.023/0001-80		Data de Ato Constitutivo 31/03/2008		
Início de Atividade 31/03/2008						
Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE LUNA DE LUCENA		886.043.814-49	R\$ 95.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS		674.331.384-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
ANDRE LUNA DE LUCENA		886.043.814-49		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número		Ato/eventos		
19/04/2022		20220257965		223 / 223 - BALANCO		
Situação ATIVA Status SEM STATUS						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 14:02:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **QFU2GP1D**.



PBC2201323292

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Nº 202200397943**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**  
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 09478023000180**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

**Atenção:**

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 01/10/2022 08:29:47

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:30:32 do dia 01/10/2022 , com validade até o dia 31/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vtx78HJ6kq8Aw5YAnaun

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

09.478.023/0001-80

#### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.P9M2.VUWR.YPNQ.F6X0.P3RH**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **071E.D1AE.F8DE.2EC5**

Emitida no dia 01/09/2022 às 08:44:45

Nome Empresarial:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

**ODON BEZERRA**

Número:

**16**

Complemento:

**XXX**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58800-130**

Inscr. Estadual:

**16.159.637-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**09.478.023/0001-80**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 09.478.023/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:36:16 do dia 01/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 30/03/2023.

Código de controle da certidão: **9485.91B5.1FF0.D5C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.478.023/0001-80  
**Razão Social:** ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA ME  
**Endereço:** R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2022 a 30/10/2022

**Certificação Número:** 2022100100572669678004

Informação obtida em 01/10/2022 08:41:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> <b>08999674000153</b> <b>DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA</b> <b>RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</b>	<b>Número</b> <b>54286</b> <b>Emissão</b> <b>01/08/2022 08:52:39</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 01070330237001      CNPJ/CPF: 09478023000180      NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16 COMPLEMENTO:      BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA      CEP: 58800130      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>		
CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
9900		
<b>FINALIDADE</b>		
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: 88E9TCDEEBCI20220801 INTERNET		

DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 33030389/2022

Expedição: 01/10/2022, às 08:44:16

Validade: 30/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério Público da Paraíba  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Em consulta aos sistemas do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), realizada na presente data,

**NÃO CONSTAM**

registros de procedimentos extrajudiciais, em andamento, no qual figure como parte passiva, o solicitante:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA EPP  
CNPJ: 09.478.023/0001-80**

**Observações:**

- a. A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante. **Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos;**
- b. Esta certidão não abrange nomes similares ou que eventualmente tenham sido cadastrados de forma incompleta ou incorreta e sem o número de documento de identificação;
- c. Essa certidão abrange Notícias de Fato, Notícias de Fato Eleitoral, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Gestão Administrativa, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;
- d. Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPPB (<https://www.mppb.mp.br>), utilizando o código de autenticação informado abaixo;
- e. Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude;
- f. Os procedimentos acima listados, quando não indicarem o CPF, podem referir-se a homônimos, devendo o solicitante entrar em contato direto com a Promotoria/órgão, ou apresentar manifestação on line no protocolo eletrônico da instituição ([http://aplicacao.mppb.mp.br/consulta/public/protocolovirtual/protocolovirtual\\_inicio.jsf](http://aplicacao.mppb.mp.br/consulta/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf));
- g. A pesquisa contempla apenas os registros como parte passiva de procedimento, não abrangendo os registros como parte ativa, testemunha, interessado etc.

**João Pessoa/PB, 01/10/2022 08:33**

Certidão emitida gratuitamente através da internet. (Válida por 30 dias)



A autenticidade do documento pode ser validada no link a seguir:

[https://certidaoextrajudicial.mppb.mp.br/extrajudicial?  
codigo=48d1f92e02ebc96e703bebb99cf402f1#validacao](https://certidaoextrajudicial.mppb.mp.br/extrajudicial?codigo=48d1f92e02ebc96e703bebb99cf402f1#validacao)

**Código Verificador: 48d1f92e02ebc96e703bebb99cf402f1**

1 de 1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/10/2022 08:34:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

### “ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ; com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

#### - PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças ( 46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”**

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

**- SEGUNDA -**

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

**- PRIMEIRA -**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 03

**-SEGUNDA-**

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**- TERCEIRA-**

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

**-QUARTA-**

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**-QUINTA-**

A sociedade tem por objeto **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças ( 46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

**-SEXTA -**

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena .....	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

**-SÉTIMA-**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 05

**- OITAVA-**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**- NONA-**

A administração da sociedade caberá ao sócio **André Luna de Lucena**, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**- DÉCIMA-**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

**- DÉCIMA PRIMEIRA-**

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 06

**- DÉCIMA SEGUNDA-**

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

**- DÉCIMA TERCEIRA-**

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**- DÉCIMA QUARTA –**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

**- DÉCIMA QUINTA –**

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

**- DÉCIMA SEXTA –**

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

**- DÉCIMA SÉTIMA–**

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**-DÉCIMA OITAVA-**

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"**

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

*André Luna de Lucena*

**André Luna de Lucena**

CPF nº 886.043.814-49

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Francisca Maria de Sá dos Santos*

**Francisca Maria de Sá dos Santos**

CPF nº 674.331.384-04

3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB.  
33 3521-2070

**JOSE NEVES MOURIRA** Titular: **Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neves**  
 Serviço Notarial e Registrado Rua Augusto Barros do Carmo, 34 - Centro - Sousa/PB  
 CEP 50980-000 - Fone: (33) 3274-0519

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ANDRE LUNA DE LUCENA  
 FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS  
 Em testada verdade, Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
 T2020-805578/EMPL:R# 20,44 FARENSE# 0,60 REPJUR# 4,08 ISSUES# 0,30  
 Selo Digital: AKC03346-H06L, AKC03349-K78H

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.ju.br>

*Francisco de Sousa Pedroso Neto*  
 Escrivente Autorizado  
 33 3274-0519

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.  
 PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002293480. NIRE: 25200475895.  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/06/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO  
ESPAL 1.585.161 -2 VIA DATA DE  
EXPIRAÇÃO 07/04/2014

NOME ANDRÉ LUNA DE LUCENA

FLACÃO ADELSON DE LUCENA FILHO  
MARLENE DE LUNA LUCENA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
JOÃO PESSOA-PB 06/02/1973

DCC ORIGEM  
CASAM N.16 FLS.8V LJV B-AUX  
CST CARTORIO SOUSA-PB

886.043.814-49

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 26/08/53

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203660824685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:05:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

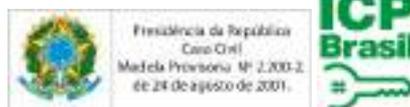
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672810203660824685-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf386dfa2db01951cedb24cebfd2ada01771f8479671699bc1466eba528d724f391a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740




**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**


**Número**  
**886.043.814-49**

**Nome**  
**ANDRE LUNA DE LUCENA**

**Nascimento**  
**06/02/1973**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**5A59.F591.AC2E.6879**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 17:45:57 de dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810207113589968>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672810207113589968-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf385a008d8e03acdb3951e230722404ca25952f32afc47c194a7c3687b89d0e4f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810204277425993>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

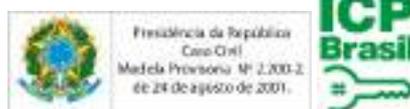
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672810204277425993-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf1c53a419eb14812307de2050b72840f4d8b9f5b5a933b6bed7a54735541a97f91a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



**CIC**

674 331 384 04

Nº DE REGISTRO  
674 | 331 | 384 | 04

NOME COMPLETO  
FRANCISCA MARIA DE S. DOS SANTOS

NASCIMENTO  
03.01.54

SIGNATURA  
*Francisca Maria de S. dos Santos*

PARA VALIDAR SOMENTE COM A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROMISSÓRIO DE REGISTRO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DA ASSIMILAÇÃO DOS DADOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRODUZIR A UNIDADE LEGAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

NÚMERO DO REGISTRO EMISSO  
**001/0759-0**

7 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

BOLETA

42422 / 2220

SEMPRE MATRICULA E ADQUIRE O FINEPATRÃO GOVERNAMENTAL PELA ENTADA APRESENTE POR RESTRIÇÃO NORMATIVA DE 1987

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203816813871>



Autenticação Digital Código: 28672810203816813871-1  
Data: 28/10/2020 09:17:10



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, 105 - Recife - PE

Impresso por computador em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3DCD8-21A4-2214.3008.70DF.42BB7A5E3.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

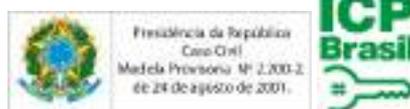
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672810203816813871-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf488ab729c58706f62cdaad81596794c980d20cf93a791d3d0ac433e1dcf72df51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CNPJ/A1, ou=AR COPAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=1707202000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
Dados: 2021.09.01 10:10:06 -03'00

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1  
RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB  
FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565  
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO - ME/EPP/MEI**  
**E**  
**REGIME DE LUCRO PRESUMIDO**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por seu representante legal o senhor ANDRE LUNA DE LUCENA, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade N° 1585161 SSP/PB e CPF N° 886.043.814-49, Residente a Rua Francisco Gervasio de Medeiros n° 67, Bairro Jardins, Sousa - PB, na qualidade de Sócio/Administrador desta empresa, atuando consoante poderes neste contrato social, desde o dia 31 de Março de 2008, Declara:

- 1) sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.
- 2) sob as penas da lei penal e civil, ter em suas receitas tributadas no moldes do sistema tributário do Lucro Presumido previsto nos Artigos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1999).

SOUSA - PB, 01 DE SETEMBRO DE 2021.



André Luna de Lucena  
Sócio/Administrador  
RG: 1585161 SSP/PB  
CPF: 886.043.814-49



JOSE ALVES FACUNDO  
CONTADOR  
CRC/PB: 001696/07  
CPF: 058.381.004-78

José Alves Facundo  
CRC: 1696-07-PB



Cartório Azevedo Bastos  
CNPJ: 09.478.023/0001-80  
RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB



125  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 10:15:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 16:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

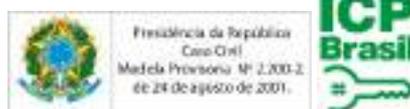
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670109219980007232-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78298edc46f144c5ac04dd761ce109259e5978089dfc8c2761cffa2a856068729d5e1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740





**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022**

**DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB**  
**AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**ODONTOMED**  
Material Médico Hospitalar e Odontológico  
SOUSA - PB, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médico Hospitalares Ltda-ME  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

André Luna de Lucena  
Sócio/Administrador  
RG nº 1585161 SSP/PB  
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.  
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF

Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

Eu André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que tem conhecimento de todos os termos do Edital.

SOUSA - PB, 11 DE OUTUBRO DE 2022.



André Luna de Lucena  
Sócio/Administrador  
RG nº 1585161 SSP/PB  
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.  
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF  
Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )2.



SOUSA - PB, 11 DE OUTUBRO DE 2022.



André Luna de Lucena  
Sócio/Administrador  
RG nº 1585161 SSP/PB  
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.  
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF e informe o código de regularidade... Doc. 99363/22. Data: 07/11/2022 11:24. Responsável: Eduardo A. Santos.  
Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.





**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1  
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB  
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565  
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB**  
**AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

Eu André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, para fins do disposto no edital de licitação pregão eletrônico Nº 031/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico Nº 031/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico Nº 031/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 031/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 031/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 031/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 031/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 031/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 031/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**SOUSA - PB, 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

09.478.023/0001-80  
 ODONTOMED Com. de Produtos  
 Médico Hospitalares Ltda-ME  
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.



**André Luna de Lucena**  
 Sócio/Administrador  
 RG nº 1585161 SSP/PB  
 CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1  
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB  
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565  
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB**  
**AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da l.c. 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela l.c. 147/2014.

( x ) empresa de pequeno porte - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela l.c. 147/2014.

Observações:

Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lei. 123, de 14 de dezembro de 2006;

A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da l.c. nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

**SOUSA - PB, 11 DE OUTUBRO DE 2022.**



**André Luna de Lucena**  
 Sócio/Administrador  
 RG nº 1585161 SSP/PB  
 CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80  
 ODONTOMED Com. de Produtos  
 Médicos Hospitalares Ltda-ME  
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara não ter recebido deste município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.



SOUSA - PB, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

André Luna de Lucena  
Sócio/Administrador  
RG nº 1585161 SSP/PB  
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médico Hospitalares Ltda-ME  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.  
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

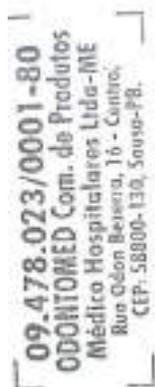
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este processo licitatório.



André Luna de Lucena  
Sócio/Administrador  
RG nº 1585161 SSP/PB  
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.  
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF e informe o código de regularidade... Doc. 99363/22. Data: 07/11/2022 11:24. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste pregão, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de funcionários desta entidade, nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.



SOUSA - PB, 11 DE OUTUBRO DE 2022.



André Luna de Lucena  
Sócio/Administrador  
RG nº 1585161 SSP/PB  
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.  
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF  
Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.





**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues este certame.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

**ODONTOMED**  
Material Médico Hospitalar e Odontológico

SOUSA - PB, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médico Hospitalares Ltda-ME  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

André Luna de Lucena  
Sócio/Administrador  
RG nº 1585161 SSP/PB  
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.  
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF



## Verificação das assinaturas



Código de verificação: AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

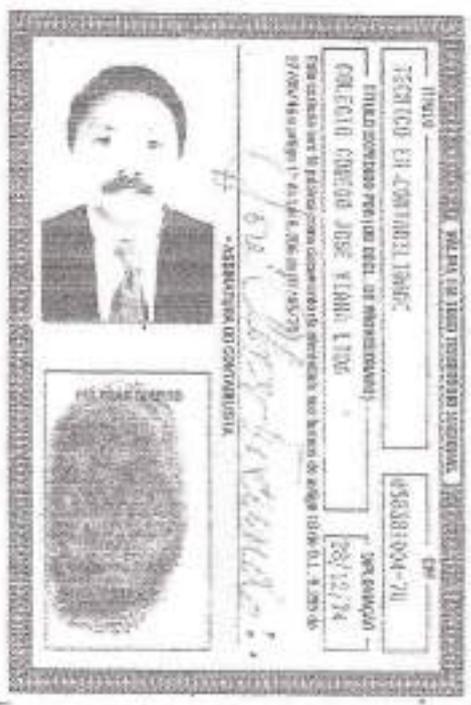
- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 07/10/2022 10:24

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/AUM3-YDMJ-TZHG-DFUF>

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A1, ou=AR  
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=1707202000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARE:09478023000180  
Dados: 2021.01.05 08:36:06 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 11:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

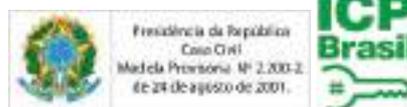
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670501210115404867-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc384af175980ec3f4637d278fcb5a7000bc6b4a321e65544e5fc56cc65f1cc0dc251a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE ALVES FACUNDO
REGISTRO.....	: PB-001696/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.381.004-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/08/2022 as 15:55:50.

Válido até: 28/11/2022.

Código de Controle: 3351.1752.7574.8604.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.159.637-1	SITUAÇÃO ATIVO	16/01/2009 Processo 0039262009-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
CNPJ/CPF 09.478.023/0001-80	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520047589-5	
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58800-130	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO 4665-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 16/01/2009
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ANDRE LUNA DE LUCENA FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	01/01/2023	
CONTROLE 202207010931435335		DATA DE EMISSÃO 01/07/2022 09:31:43

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARE:09478023000180  
Dados: 2021.02.12 11:04:47 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153 <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SA, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050	
<b>CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO</b> <b>H.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO</b> <b>CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>Identificação e Informação Cadastral:</b> Classificação Econômica: COMERCIO <span style="float:right">Inscrição Cadastro Econômico: 9900</span> Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA <span style="float:right">Inscrição Cadastro Imobiliário: 01070300237001</span> CPF/CNPJ: 06478023000180 <span style="float:right">Data Cadastro: 12/01/2020</span> Nome/Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS-MEDICO HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: ODONTOMED Representante Legal: Endereço: R ODON BEZERRA <span style="float:right">Número: 16</span> Complemento: <span style="float:right">Bairro: CENTRO</span> Cidade: SOUSA <span style="float:right">CEP: 58800130 Estado: PB</span> Município Estadual: <span style="float:right">Inscrição Vítanda Sanitária Municipal:</span>	
<b>Enquadramento Tributário:</b> ISSQN (anexo de Lei Complementar 116 de 31/07/2003 - 03 UF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal Categoria Tributária - CT: TLL-PJ Descrição de Atividade: 0891128 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-	
<b>Concessões:</b> Operador/Registador: <span style="float:right">Data de Cadastro/Alteração: 15/01/2021</span> Funcionário que Autorizou o Aterro: ADRIANA <span style="float:right">Data da Concessão Inicial: 04/01/2021</span> <span style="float:right">Data de Concessão Definitiva: 04/01/2021</span>	
<b>Lançamentos:</b> Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116) TLLaF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM) Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade (incl. CTM) Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (área de saúde que manipula alimentos)	

*Jose Jose Vieira Neto*  
FISCAL DE TRIBUTOS  
Matrícula: 4853-4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671202212007733011-1>



**Autenticação Digital** Código: 28671202212007733011-1  
Data: 12/02/2021 12:13:45



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, 409 Pessoa - PB-24  
CEP: 53245-900 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Telefone: (35) 3244-4444



**RESPONSÁVEL**  
Eduardo A. Santos  
CPF: 030.428.424-00

Este documento foi emitido em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3 DGB8 21A4 2214.3008.70D1 42BB A5E3.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:19:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 09:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

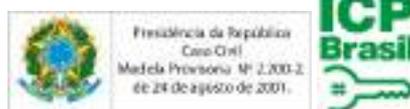
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671202212007733011-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a637adfac1d8bf17f3e0733b7eed09ca141b1d69c2d632a9614c004eac61c9df946b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740





**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

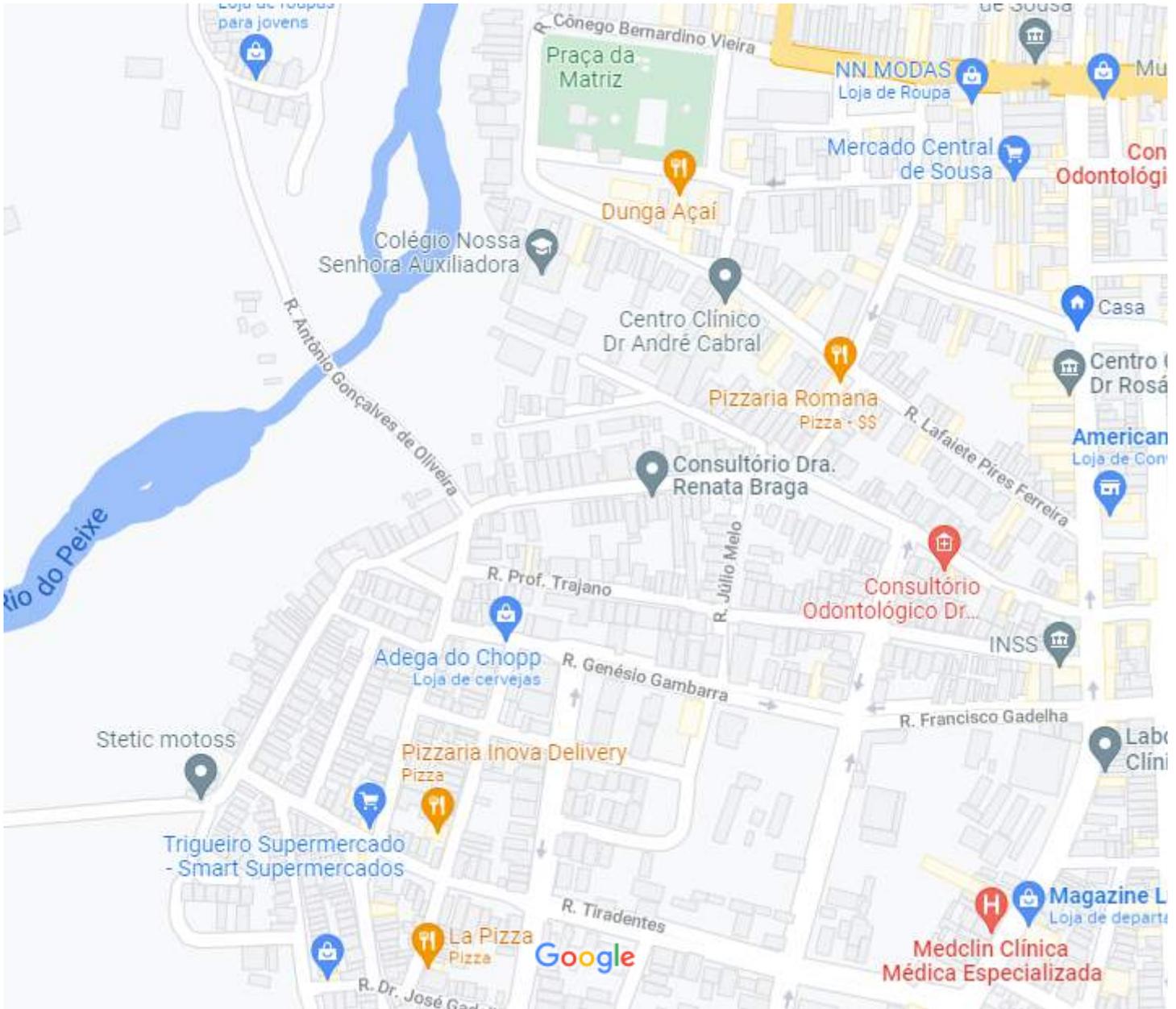
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com





# Odonto Medi

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP / CNPJ



Dados do mapa ©2022 100 m



## Odonto Medi

Clínica odontológica



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para smartphone



Compartilhar



R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-130



Aberto agora: 08:00–12:00



(83) 3522-2850



6QQC+HP Centro, Sousa - PB

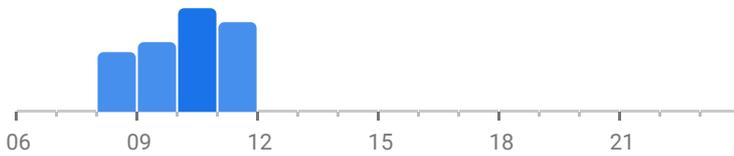


Reivindicar esta empresa

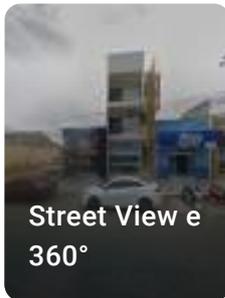
### Adic. informações ausentes



### Horários de pico Sábados



### Fotos



### Lugares também pesquisados





**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**

**CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637-1**

**RUA: ODON BEZERRA, 16 - Centro, SOUSA - PB**

**FONE: (83) 3522-2850**

**E-mail: od.ontomed@hotmail.com**

## PROPOSTA DE PREÇO

### DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80

INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, CEP: 58.800-130, SOUSA - PB.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: ANDRE LUNA DE LUCENA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, RG: 1.585.161 SSP/PB,

CPF: 886.043.814-49, RESIDENTE a Rua Francisco Gervazio de Medeiros nº 65 , Bairro Jardins, Sousa - PB.

TELEFONES: (83) 3522-2850 - (83)9.9115-4156 - (83)99866-7554 - (83)9.8650-0565

E-MAIL: pedidosodontomedsousapb@gmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com, od.ontomed@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0759-5, C/C: 48.363-X

### DADOS DA LICITAÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031

Data de abertura da sessão pública: 11/10/2022. Horário: 08:30 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 11/10/2022. Horário: 08:31 - horário de Brasília.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde Município de Cajazeirinhas.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUGL

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 99363/22. Data: 07/11/2022 11:24. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.

**VALORES GERAIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. EXT. UNIT	V. TOTAL	V. EXT. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PACOTES COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	300	R\$ 6,90	Seis Reais e Noventa Centavos	R\$ 2.070,00	Dois Mil Setenta e Seis Reais
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PLASTICO, PACOTES COM 100 UNIDADES		PCT	100	R\$ -	0	R\$ -	0
3	ÁGUA OXIGENADA, EM AMBALAGEM DE 1 LITRO.	VICPHARMA	LITROS	120	R\$ 7,47	Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$ 896,40	Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos
4	ÁGUA DESTILADA, EM AMBALAGEM DE 5 LITRO.	CRISTAL	GALÃO	50	R\$ 12,15	Doze Reais e Quinze Centavos	R\$ 607,50	Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos
5	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	100	R\$ 16,23	Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 1.623,00	Um Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais
6	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	100	R\$ 16,23	Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 1.623,00	Um Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6,0, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	100	R\$ 16,23	Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 1.623,00	Um Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	200	R\$ 16,23	Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 3.246,00	Três Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8,0, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	150	R\$ 16,23	Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 2.434,50	Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	100	R\$ 17,17	Dezessete Reais e Dezessete Centavos	R\$ 1.717,00	Um Mil Setecentos e Dezessete Reais
11	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	ITAJA	LITRO	480	R\$ 11,63	Onze Reais e Sessenta e Três Centavos	R\$ 5.582,40	Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	TOSCANO	LITRO	120	R\$ 14,20	Quatorze Reais e Vinte Centavos	R\$ 1.704,00	Um Mil Setecentos e Quatro Reais
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.	NATHY	ROLO	200	R\$ 21,63	Vinte e Um Reais e Sessenta e Três Centavos	R\$ 4.326,00	Quatro Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais
14	ALMOTILIA BICO RETO MARRON 250ML [PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.	Doc. 99363/22. Data 07/04/2022 10:24. Responsável: Eduardo A. Santos. DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.			R\$ -		R\$ -	0

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demo.lacunasoftware.com/ e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUGL  
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demo.lacunasoftware.com/ e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUGL



15	ALMOTILIA BICO RETO MARRON 500ML		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
16	ALMOTILIA BICO RETO TRANSPARENTE 250 ML		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
17	ALMOTILIA BICO RETO TRANSPARENTE 500 ML		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
18	ATADURA DE CREPOM 10 CM 1,8M PACOTES C/ 12 UNIDADES	ANAPOLIS	PACOTES	150	R\$ 10,12	Dez Reais e Doze Centavos	R\$ 1.518,00	Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais
19	ATADURA DE CREPOM 12 CM 1,8M PACOTES C/ 12 UNIDADES		PACOTES	150	R\$ -	0	R\$ -	0
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM 1,8M PACOTES C/ 12 UNIDADES	ANAPOLIS	PACOTES	150	R\$ 13,58	Treze Reais e Cinquenta e Oito Centavos	R\$ 2.037,00	Dois Mil Trinta e Sete Reais
21	ATADURA DE CREPOM 20CM PACOTE C/ 12 UNIDADES	ANAPOLIS	PACOTES	100	R\$ 16,42	Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$ 1.642,00	Um Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais
22	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	MEDIX	UNIDADE	300	R\$ 7,48	Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos	R\$ 2.244,00	Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais
23	BOLSA COLOSTOMIA RECORTE 10-64MM	CASEX	UNIDADE	200	R\$ 19,40	Dezenove Reais e Quarenta Centavos	R\$ 3.880,00	Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais
24	CATETER DE O2 TIPO OCULOS	BIOBASE	UNIDADE	200	R\$ 1,90	Um Reale Noventa Centavos	R\$ 380,00	Trezentos e Oitenta Reais
25	CATETER INTRAVENOSO N° 14	MEDIX	UNIDADE	300	R\$ 1,62	Um Reale Sessenta e Dois Centavos	R\$ 486,00	Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais
26	CATETER INTRAVENOSO N° 16	MEDIX	UNIDADE	300	R\$ 1,62	Um Reale Sessenta e Dois Centavos	R\$ 486,00	Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais
27	CATETER INTRAVENOSO N° 18	MEDIX	UNIDADE	300	R\$ 1,47	Um Reale Quarenta e Sete Centavos	R\$ 441,00	Quatrocentos e Quarenta e Um Reais
28	CATETER INTRAVENOSO N° 20 Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.	MEDIX	UNIDADE	300	R\$ 1,47	Um Reale Quarenta e Sete Centavos	R\$ 441,00	Quatrocentos e Quarenta e Um Reais

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUCL



29	CATETER INTRAVENOSO N° 22	MEDIX	UNIDADE	300	R\$	1,47	Um Reale Quarenta e Sete Centavos	R\$	441,00	Quatrocentos e Quarenta e Um Reais
30	CATETER INTRAVENOSO N° 24		UNIDADE	300	R\$	-	0	R\$	-	0
31	CLOREXIDINA 2%		LITRO	120	R\$	-	0	R\$	-	0
32	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 07 LIT.		UNIDADE	300	R\$	-	0	R\$	-	0
33	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LIT.		UNIDADE	300	R\$	-	0	R\$	-	0
34	COLETOR DE URINA INFANTIL MASC.	3B	UNIDADE	500	R\$	0,73	Setenta e Três Centavos	R\$	365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais
35	COLETOR DE URINA INFANTIL, FEM.	3B	UNIDADE	500	R\$	0,73	Setenta e Três Centavos	R\$	365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais
36	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/500	ULTRATEXIL	PACOTES	300	R\$	25,13	Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos	R\$	7.539,00	Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais
37	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL		UNIDADE	400	R\$	-	0	R\$	-	0
38	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	KOPLASTE	UNIDADE	400	R\$	0,63	Sessenta e Três Centavos	R\$	252,00	Duzentos e Cinquenta e Dois Reais
39	ESPARADRAPOS 10X4,5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	MISSNER	CAIXA	400	R\$	368,59	Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$	147.436,00	Cento e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais
40	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES	CRAL	PACOTE	200	R\$	10,53	Dez Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$	2.106,00	Dois Mil Centos e Seis Reais
41	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G		UNIDADE	400	R\$	-	0	R\$	-	0
42	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.		UNIDADE	400	R\$	-	0	R\$	-	0

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN HYYH WHY6 KUGL



43	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P		UNIDADE	400	R\$ -	0	R\$ -	0
44	ETER SULFURICO 1000ML		LITRO	24	R\$ -	0	R\$ -	0
45	FIO DE ALGODÃO 0.0 C/ AG CX C/ 24		CAIXA	50	R\$ -	0	R\$ -	0
46	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/ AG CX C/ 24	TECHNOFIO	CAIXA	50	R\$ 85,33	Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 4.266,50	Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos
47	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA CX C/ 24	SUPERMEDY	CAIXA	50	R\$ 61,77	Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$ 3.088,50	Três Mil Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos
48	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA CX C/ 24	SUPERMEDY	CAIXA	50	R\$ 61,77	Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$ 3.088,50	Três Mil Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos
49	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA CX C/ 24	SUPERMEDY	CAIXA	50	R\$ 61,77	Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$ 3.088,50	Três Mil Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos
50	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA CX C/ 24	SUPERMEDY	CAIXA	50	R\$ 61,77	Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$ 3.088,50	Três Mil Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos
51	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AG.CX C/ 24	TECHNOFIO	CAIXA	50	R\$ 155,47	Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$ 7.773,50	Sete Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos
52	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AG.CX C/ 24	TECHNOFIO	CAIXA	50	R\$ 155,47	Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$ 7.773,50	Sete Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos
53	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG.CX C/ 24	TECHNOFIO	CAIXA	50	R\$ 155,47	Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$ 7.773,50	Sete Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos
54	FITA CREPE HOSPITALAR	POLARFIX	UNIDADE	160	R\$ 5,50	Cinco Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 880,00	Oitocentos e Oitenta Reais
55	FITA MICROPORE 25X10CM		UNIDADE	100	R\$ -	0	R\$ -	0
56	FITA MICROPORE 50X10CM Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.		UNIDADE	100	R\$ -	0	R\$ -	0

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUCL  
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUCL



57	FITA PARA AUTOCLAVE	POLARFIX	UNIDADE	100	R\$	6,56	Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos	R\$	656,00	Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais
58	FIXADOR SPRAY PARA CITOLOGIA, EM FRASCOS DE 100ML	CRAL	FRASCO	120	R\$	10,09	Dez Reais e Nove Centavos	R\$	1.210,80	Um Mil Duzentos e Dez Reais e Oitenta Centavos
59	GAZE EM ROLO 91 X 91 FIOS, TIPO QUEIJO	LOTUS	ROLOS	300	R\$	31,54	Trinta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$	9.462,00	Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais
60	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRRAFIA	FORTSAN	LITRO	24	R\$	9,00	Nove Reais	R\$	216,00	Duzentos e Dezesesseis Reais
61	GLICERINA LÍQUIDA		LITRO	36	R\$	-	0	R\$	-	0
62	ACIDO PERACETICO 2%		LITRO	60	R\$	-	0	R\$	-	
63	GERMEKIL, EM GALÃO DE 5 LITROS		GALÃO	120	R\$	-	0	R\$	-	
64	GLICOSIMETRO	ON CALL PLUS	KITS	30	R\$	61,17	Sessenta e Um Reais e Dezesete Centavos	R\$	1.835,10	Um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos
65	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	DARU	KITS	20	R\$	12,75	Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos	R\$	255,00	Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais
66	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DARU	CAIXA	20	R\$	12,10	Doze Reais e Dez Centavos	R\$	242,00	Duzentos e Quarenta e Dois Reais
67	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FL CX C/ 50 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	200	R\$	12,12	Doze Reais e Doze Centavos	R\$	2.424,00	Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais
68	LÂMINA PARA BISTURI N° 12, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	50	R\$	50,30	Cinquenta Reais e Trinta Centavos	R\$	2.515,00	Dois Mil Quinhentos e Quinze Reais
69	LÂMINA PARA BISTURI N° 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	50	R\$	50,30	Cinquenta Reais e Trinta Centavos	R\$	2.515,00	Dois Mil Quinhentos e Quinze Reais
70	LÂMINA PARA BISTURI N° 23, CAIXA COM 100 UNIDADES Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.	MEDIX	CAIXA	50	R\$	50,30	Cinquenta Reais e Trinta Centavos	R\$	2.515,00	Dois Mil Quinhentos e Quinze Reais

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUCL



71	LÂMINA PARA BISTURI N° 24, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	50	R\$ 50,30	Cinquenta Reais e Trinta Centavos	R\$ 2.515,00	Dois Mil Quinhentos e Quinze Reais
72	LANÇETAS P/ GLICEMIA C/200	MEDLEVISION	CAIXA	50	R\$ 19,13	Dezenove Reais e Treze Centavos	R\$ 956,50	Novocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos
73	LENÇOL HOSPITALAR ROLO 50X70M		ROLO	160	R\$ -	0	R\$ -	0
74	LUGOL 2% LT		LITROS	20	R\$ -	0	R\$ -	0
75	LUVA ESTÉRIL N° 7.0	MEDIX	PARES	300	R\$ 2,94	Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos	R\$ 882,00	Oitocentos e Oitenta e Dois Reais
76	LUVA ESTÉRIL N° 7.5	MEDIX	PARES	300	R\$ 2,94	Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos	R\$ 882,00	Oitocentos e Oitenta e Dois Reais
77	LUVA ESTÉRIL N° 8.0	MEDIX	PARES	300	R\$ 2,94	Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos	R\$ 882,00	Oitocentos e Oitenta e Dois Reais
78	LUVAS PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX "G" CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE	CAIXA	200	R\$ 32,03	Trinta e Dois Reais e Três Centavos	R\$ 6.406,00	Seis Mil Quatrocentos e Seis Reais
79	LUVAS PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX "M", CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE	CAIXA	200	R\$ 32,03	Trinta e Dois Reais e Três Centavos	R\$ 6.406,00	Seis Mil Quatrocentos e Seis Reais
80	LUVAS PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX "P", CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE	CAIXA	200	R\$ 32,03	Trinta e Dois Reais e Três Centavos	R\$ 6.406,00	Seis Mil Quatrocentos e Seis Reais
81	LUVAS PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX "PP", CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE	CAIXA	200	R\$ 32,03	Trinta e Dois Reais e Três Centavos	R\$ 6.406,00	Seis Mil Quatrocentos e Seis Reais
82	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADAS DE PROTECAO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO OU ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDIX	CAIXA	2000	R\$ 13,85	Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$ 27.700,00	Vinte e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais
83	ÓCULOS PROTETOR: OCULOS TIPO SOBREPOSICAO. COR LENTE: INCOLOR. TIPO LENTE: ANTI-RISCO. COR ARMAÇAO: INCOLOR. FIXACAO: HASTE FIXA. Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.	EVOLUTION	UNIDADE	50	R\$ 8,57	Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos	R\$ 428,50	Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUGL



84	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	ZERMATT	ROLO	80	R\$	77,37	Setenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos	R\$	6.189,60	Seis Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
85	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100M		ROLO	80	R\$	-	0	R\$	-	0
86	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	ZERMATT	ROLO	100	R\$	106,91	Cento e Seis Reais e Noventa e Um Centavos	R\$	10.691,00	Dez Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais
87	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	ZERMATT	ROLO	100	R\$	132,18	Cento e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos	R\$	13.218,00	Treze Mil Duzentos e Dezoito Reais
88	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100M		ROLO	80	R\$	-	0	R\$	-	0
89	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M		ROLO	50	R\$	-	0	R\$	-	0
90	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	CRAL	UNIDADE	400	R\$	2,24	Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$	896,00	Oitocentos e Noventa e Seis Reais
91	PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO C/ 1 LITRO		LITROS	360	R\$	-	0	R\$	-	0
92	PVPI SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO C/ 1 LITRO		LITROS	360	R\$	-	0	R\$	-	0
93	SCALP N° 21	MEDIX	UNIDADE	900	R\$	0,52	Cinquenta e Dois Centavos	R\$	468,00	Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais
94	SCALP N° 23	MEDIX	UNIDADE	900	R\$	0,52	Cinquenta e Dois Centavos	R\$	468,00	Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais
95	SCALP N° 25	MEDIX	UNIDADE	900	R\$	0,52	Cinquenta e Dois Centavos	R\$	468,00	Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais
96	SCALP N° 27	MEDIX	UNIDADE	900	R\$	0,52	Cinquenta e Dois Centavos	R\$	468,00	Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais
97	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.	MEDIX	UNIDADE	1000	R\$	0,73	Setenta e Três Centavos	R\$	730,00	Setecentos e Trinta Reais

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUGL



98	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA	MEDIX	UNIDADE	3000	R\$ 1,14	Um Reale Quatorze Centavos	R\$ 3.420,00	Três Mil Quatrocentos e Vinte Reais
99	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA	MEDIX	UNIDADE	3000	R\$ 0,56	Cinquenta e Seis Centavos	R\$ 1.680,00	Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais
100	SERINGAS DE 1 ML C/AGULHA	MEDIX	UNIDADE	3000	R\$ 0,38	Trinta e Oito Centavos	R\$ 1.140,00	Um Mil Cento e Quarenta Reais
101	SERINGAS DE 5 ML C/AGULHA	MEDIX	UNIDADE	3000	R\$ 0,45	Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 1.350,00	Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais
102	SONDA DE FOLEY COM 2 VIAS N° 12	MEDIX	UNIDADE	200	R\$ 5,31	Cinco Reais e Trinta e Um Centavos	R\$ 1.062,00	Um Mil Sessenta e Dois Reais
103	SONDA DE FOLEY COM 2 VIAS N° 14	MEDIX	UNIDADE	200	R\$ 5,31	Cinco Reais e Trinta e Um Centavos	R\$ 1.062,00	Um Mil Sessenta e Dois Reais
104	SONDA DE FOLEY COM 2 VIAS N° 16	MEDIX	UNIDADE	200	R\$ 5,31	Cinco Reais e Trinta e Um Centavos	R\$ 1.062,00	Um Mil Sessenta e Dois Reais
105	SONDA DE FOLEY COM 2 VIAS N° 18	MEDIX	UNIDADE	200	R\$ 5,31	Cinco Reais e Trinta e Um Centavos	R\$ 1.062,00	Um Mil Sessenta e Dois Reais
106	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08	BIOBASE	UNIDADE	300	R\$ 1,01	Um Reale Um Centavo	R\$ 303,00	Trezentos e Três Reais
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10	BIOBASE	UNIDADE	300	R\$ 1,08	Um Reale Oito Centavos	R\$ 324,00	Trezentos e Quarenta e Quatro Reais
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12	BIOBASE	UNIDADE	300	R\$ 1,12	Um Reale Doze Centavos	R\$ 336,00	Trezentos e Trinta e Seis Reais
109	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14	BIOBASE	UNIDADE	300	R\$ 1,28	Um Reale Vinte e Oito Centavos	R\$ 384,00	Trezentos e Oitenta e Quatro Reais
110	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16	BIOBASE	UNIDADE	300	R\$ 1,35	Um Reale Trinta e Cinco Centavos	R\$ 405,00	Quatrocentos e Cinco Reais
111	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18 Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.	BIOBASE	UNIDADE	300	R\$ 1,61	Um Reale Sessenta e Um Centavos	R\$ 483,00	Quatrocentos e Oitenta e Três Reais

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUCL



112	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20	BIOBASE	UNIDADE	300	R\$ 1,65	Um Reale Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 495,00	Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais
113	SONDA RETAL N° 06		UNIDADE	400	R\$ -	0	R\$ -	0
114	SONDA RETAL N° 08		UNIDADE	400	R\$ -	0	R\$ -	0
115	SONDA RETAL N° 20		UNIDADE	400	R\$ -	0	R\$ -	0
116	SONDA RETAL N°10		UNIDADE	400	R\$ -	0	R\$ -	0
117	SONDA URETRAL N° 04	BIOBASE	UNIDADE	400	R\$ 1,08	Um Reale Oito Centavos	R\$ 432,00	Quatrocentos e Trinta e Dois Reais
118	SONDA URETRAL N° 06	BIOBASE	UNIDADE	400	R\$ 0,90	Noventa Centavos	R\$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
119	SONDA URETRAL N° 08	BIOBASE	UNIDADE	400	R\$ 0,95	Noventa e Cinco Centavos	R\$ 380,00	Trezentos e Oitenta Reais
120	SONDA URETRAL N° 10	BIOBASE	UNIDADE	400	R\$ 1,05	Um Reale Cinco Centavos	R\$ 420,00	Quatrocentos e Vinte Reais
121	SONDA URETRAL N° 12	BIOBASE	UNIDADE	400	R\$ 1,08	Um Reale Oito Centavos	R\$ 432,00	Quatrocentos e Trinta e Dois Reais
122	SONDA URETRAL N° 14	BIOBASE	UNIDADE	400	R\$ 1,09	Um Reale Nove Centavos	R\$ 436,00	Quatrocentos e Trinta e Seis Reais
123	SONDA URETRAL N° 16	BIOBASE	UNIDADE	200	R\$ 1,19	Um Reale Dezenove Centavos	R\$ 238,00	Duzentos e Trinta e Oito Reais
124	SONDA URETRAL N° 18	BIOBASE	UNIDADE	200	R\$ 1,23	Um Reale Vinte e Três Centavos	R\$ 246,00	Duzentos e Quarenta e Seis Reais
125	TERMÔMETRO CLÍNICO: Medição em °C; Memória da última leitura; Alarme sonoro; Indicação do nível de bateria; Faixa de medição: 32°C a 42,9°C; Tempo de medição oral/axilar em aproximadamente: 60 segundos; Alimentação: Bateria (incluída); Condição de operação: 5°C até 40°C (Com 15 a 95% de umidade); Indicação de bateria fraca e dispositivo com nível de carregamento aproximadamente 10 minutos da medição para economia de bateria.	G TECH	UNIDADE	120	R\$ 18,40	Dezoito Reais e Quarenta Centavos	R\$ 2.208,00	Dois Mil Duzentos e Oito Reais



126	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE VACINA E GELADEIRA		UNIDADE	12	R\$ -	0	R\$ -	0
127	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR, TUBOS COM 50 UNIDADES	ON CALL PLUS	CAIXA	200	R\$ 39,52	Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos	R\$ 7.904,00	Sete Mil Novecentos e Quatro Reais
128	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTES C/100 UNIDADES	PRONTMED	PACOTE	200	R\$ 17,34	Dezessete Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$ 3.468,00	Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais
129	VASELINA LÍQUIDA FRASCO C/ 1 LITRO		LITROS	36	R\$ -	0	R\$ -	0
130	APARELHO DE PRESSAO, Dimensões aproximadas (LxAxC): -Com embalagem (caixa): 13x9x24cm; - Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm.	ACCUMED PREMIUM	UNIDADE	10	R\$ 129,04	Cento e Vinte e Nove Reais e Quatro Centavos	R\$ 1.290,40	Um Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais
131	Esfigmomanômetro adulto - Medida da braçadeira aproximadamente: 52x14cm; Circunferência do braço aproximadamente: 18x36cm; Manguito e tubos fabricados em PVC; Manômetro com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; Manguito em borracha vulcanizada com duas saídas; Tamanho do manguito aproximadamente: 12x22cm; Pera insufladora fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; Válvula em metal cromado;	ACCUMED PREMIUM	Und	50	R\$ 102,03	Cento e Dois Reais e Três Centavos	R\$ 5.101,50	Cinco Mil Centos e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos
132	Estetoscópio adulto: Auscultador: Duplo; Peso do auscultador (aproximado): 82 gramas; Cor: Preto; Diâmetro do diafragma aproximado: 4,3cm; Material do diafragma: Aço inox; Tipo de diafragma: Ajustável de peça única; Comprimento aproximado: 69cm; Diâmetro do sino ou diafragma pequeno de aproximadamente: 3,3cm. Garantia mínima: 3 anos contra defeitos de fabricação. Com Registro no Ministério da Saúde / ANVISA.	ACCUMED PREMIUM	Und	20	R\$ 57,43	Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos	R\$ 1.148,60	Um Mil Centos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos
133	Estetoscópio pediátrico duplo - Auscultador: Aço inox de alta durabilidade e fácil desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso pediátrico; Anéis: Para evitar o toque e sensação de frio para o paciente; Olivas: Em silicone; Tubo: Em forma de Y em PVC; Acessórios: Acompanha um par de olivas e duas membranas sobressalentes.	ACCUMED PREMIUM	Und	50	R\$ 29,83	Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 1.491,50	Um Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
134	Oxímetro de dedo. Visor em OLED; Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; Curva Plestimográfica; Com capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento; Com no mínimo 1 Ano de Garantia.	SUPERMEDY	Und	20	R\$ 109,78	Cento e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos	R\$ 2.195,60	Dois Mil Centos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUGL

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUGL



## CONDIÇÕES GERAIS

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 399.964,90 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** De 60 (SESSENTA) dias;

**ENTREGA DO MATERIAL:** Conforme edital e apos recebimento da Autorização de Compra.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital e contrato assinado entre as partes.

A empresa declara que se enquadra como EPP - Empresa de Pequeno porte e que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos;

Declaramos que estamos ciente e de acordo com todas as exigencias deste edital.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

**DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.**

Ja estao inclusos nos precos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Comprometemos a substitui todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação e todos os produtos cotados tem registro na anvisa;

Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação neste estado; mercadoria de procedencia nacional e importado.

**SOUSA - PB, 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

André Luna de Lucena

Sócio/Administrador

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

CPF nº 085181939-8

CPF nº 086043024-9

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUGL

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 99363/22. Data: 07/11/2022 11:24. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 04/08/2023 17:04. Validação: 75D3.DCD8.21A4.2214.3008.70DF.42BB.A5E3.



Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 4JWN-HYYH-WHY6-KUGL



## Verificação das assinaturas



Código de verificação: 4JWN-HYYH-WHY6-KUGL

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 07/10/2022 13:46

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/4JWN-HYYH-WHY6-KUGL>

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

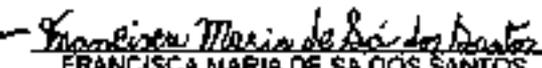
A Sociedade **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2008, NIRE: 25200475895, CNPJ: 09.478.023/0001-60, estabelecido(a) na RUA ODON BEZERRA, 16 XXX, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 23/05/2019

  
ANDRÉ LUNA DE LUCENA  
Sócio/Administrador

  
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS  
Sócio

\* Este documento foi gerado no portal [Registim PB](#)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313021.  
PROTOCOLO: 190313021 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902454459. NIRE: 25200475895.  
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)